

DOM N° 6992 DE 27/02/2024

Tornar Sem Efeito a publicação do Extrato do 2º Termo de Apostilamento ao contrato N°227/2022 abaixo mencionado, publicado no DOM N° 6988 DE 21/02/2024.

DOM N° 6988 DE 21/02/2024

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

ESPÉCIE: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 227/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

CONTRATADA: CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI.

OBJETO: o 1º reajustamento do contrato n° 227/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DA NOVA LINHA VERMELHA 1,385KM, INCLUINDO A NOVA RUA ETELVINA VIVÁQUA 0,734 KM (RUA ETELVINA VIVÁQUA 0,340KM; RUA MANOEL D. MONTEIRO 0,064KM; RUA MANOEL DA C. CARVALHO 0,210KM; RUA MARANHÃO 0,120KM), NOVA ESPLANADA EM TODA ÁREA ATRÁS DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA 0,850KM (RUA CEL. FRANCISCO DE BRAGA 0,400KM; RUA PEDRO DIAS 0,100KM; RUA CÉSAR MISSI 0,060KM; RUA PROF. QUINTILIANO 0,210KM; RUA BASÍLIO PIMENTA 0,080KM), ALÉM DE UM SEGMENTO DA NOVA AV. BEIRA-RIO DE 0,220KM, COM OBRAS DE MICRO E MACRODRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA com base no Parágrafo Oitavo, do Artigo 65, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, consolidada pela Lei n.º 10.1492/2001 que traduz:

COMPOSIÇÃO DE REAJUSTE - SEMO		EMPRESA: CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI		CONTRATO:	
OBRAS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DA NOVA LINHA VERMELHA 1,385KM, INCLUINDO A NOVA RUA ETELVINA VIVÁQUA 0,734 KM (RUA ETELVINA VIVÁQUA 0,340KM; RUA MANOEL D. MONTEIRO 0,064KM; RUA MANOEL DA C. CARVALHO 0,210KM; RUA MARANHÃO 0,120KM), NOVA ESPLANADA EM TODA ÁREA ATRÁS DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA 0,850KM (RUA CEL. FRANCISCO DE BRAGA 0,400KM; RUA PEDRO DIAS 0,100KM; RUA CÉSAR MISSI 0,060KM; RUA PROF. QUINTILIANO 0,210KM; RUA BASÍLIO PIMENTA 0,080KM), ALÉM DE UM SEGMENTO DA NOVA AV. BEIRA-RIO DE 0,220KM, COM OBRAS DE MICRO E MACRODRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA				227/2022	
Município Municipal de Cachoeiro de Itapemirim					
LOCAL: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES					
COMPOSIÇÃO DE REAJUSTE					
ESPECIFICAÇÃO					
"7.1 – O preço do contrato é fixo e irrevogável, pelo período de 12 (doze) meses, o marco inicial para o direito ao reajuste será o da data da apresentação da proposta item 1.3 (PROTOCOLO DOS ENVELOPES) do edital até a data de adimplimento de cada parcela, conforme o princípio de anualidade previstos no artigo 2º, §1º e 3º, §1º da Lei 10.192/01."					
Após o prazo acima referenciado, será utilizado para reajuste do valor do Contrato o Índice Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas - (Média Geral) adotando-se a fórmula a seguir:					
$R = V \times [(I1 - I0) / I0]$					
Em que:					
R = valor do reajustamento;					
Vf = valor da nota fiscal a preços iniciais do contrato;					
I0 = Índice Custo Nacional da Construção Civil (INCC), Índice relativo ao mês da elaboração do orçamento, em conformidade ao que determina o inciso XI, do art. 40 da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações;					
I1 = Índice Custo Nacional da Construção Civil (INCC), referente ao 1º mês que a contratada fará jus ao reajuste."					
DATAS / ÍNDICES					
Índice relativo ao mês da apresentação da proposta	Fevereiro 2022	I.N.C.C.	I0	I1	
Índice do mês que orçamento completa 12 meses	Fevereiro 2023		972,904	1056,896	
			Fevereiro 2022	Fevereiro 2023	
CÁLCULO DO REAJUSTE DO CONTRATO					
$R = V \times [(I1 - I0) / I0]$					
Valor Contratual	55.296.166,54				
Valor a ser reajustado	55.296.166,54				
I1 =	1056,896	R =	55.296.166,54 (1056,896 - 972,904) / 972,904		
I0 =	972,904				
			R = 55.296.166,54 x [83,992 / 972,904]		
			R = 55.296.166,54 x [0,086331]		
			R = R\$ 4.773.773,35		
TOTAL DO REAJUSTE = R\$ 4.773.773,35					



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003000310032003200330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



VALOR: Valor a ser empenhado a título de reajustamento R\$ 4.773.773,35 (Quatro Milhões, setecentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento da importância relativa às despesas com o presente reajustamento correrá à conta da dotação orçamentária a seguir especificada, a saber:

Ficha: 5291

- Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
- Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
- Projeto/Atividade: 1.070 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE MACRODRENAGEM
- Elemento de despesa: 44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO

Fonte de Recurso: 250000000005 - RECURSOS ORDINARIOS - ANTECIPAÇÃO OUTORGA

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretário Municipal de Obras

PROCESSO: 15.969/2023

